

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 186/2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora CARMEN FERNANDA RIBEIRO CAVASSA RAMALHO, matrícula 6459, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme solicitação prevista no processo nº 18026/2021 de 09/07/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEMGEP Nº 85/2013 de 22/04/2013, conforme processo nº 1500/008.763 de 14/03/2013.

Corumbá, MS, 28 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 214d1f09

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>